



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 406/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **16 de março de 2022 (inclusive) a 14 de maio de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 16 de novembro de 2021 (inclusive) e que cessará em 15 de março de 2022 (inclusive), da servidora **CARLA PRISCILA DE MORAIS MENDES**, matrícula 944-0, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de dezembro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO